# 2.2 – PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO – SISTEMA e-MEC

A seguir, apresentamos os critérios de análise dos indicadores de cada uma das dimensões avaliadas e o espelho do formulário eletrônico[[1]](#footnote-1) com algumas orientações de preenchimento. O formulário segue o formato do Instrumento de Avaliação para cursos de graduação; licenciaturas; bacharelados e cursos superiores de tecnologia presencial e a distância.

|  |  |
| --- | --- |
| **CONCEITO** | **DESCRIÇÃO** |
| 1 | Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito NÃO EXISTENTE. |
| 2 | Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito INSUFICIENTE. |
| 3 | Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito SUFICIENTE. |
| 4 | Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito MUITO BOM/MUITO BEM. |
| 5 | Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito EXCELENTE. |

Fonte: Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e à distância

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Indicador** | | **Critério de Análise e**  **Orientação para preenchimento** |
| 1.1. Contexto educacional. | | Quando o PPC contempla, de maneira excelente,as demandas efetivas de natureza econômica e social, cultural, política e ambiental.   * Explicitar de que forma o curso contempla a realidade econômica, social, política e ambiental no contexto regional e educacional em que o curso está inserido. * Apresentar dados que explicitem o contexto e as ações do curso em prol do desenvolvimento deste contexto. |
| 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso. | | Quando as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa (esta última quando for o caso) constantes do PDI, estão previstas/implantadas de maneira excelente, no âmbito do curso.   * Explicitar as formas de implantação no âmbito do curso, das políticas de ensino, pesquisa e extensão constantes do Projeto Institucional. * Fazer referência aos programas e ou projetos desenvolvidos no âmbito do curso que se relacionem às políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, por exemplo, grupos PET (Programa de Educação Tutorial) e PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID) e demais projetos existentes. |
| 1.3. Objetivos do curso. | | Quando os objetivos do curso apresentam excelente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.   * Descrever os objetivos do curso e sua articulação com o perfil do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional; além de explicitar como o curso atua para o alcance dos objetivos propostos. |
| 1.4. Perfil profissional do egresso. | | Quando o perfil profissional expressa, de maneira excelente, as competências do egresso.   * Explicitar as competências a serem formadas pelo egresso de forma coerente com o proposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e com o referencial teórico-metodológico da instituição. Explicitar como o curso atua para formar o egresso anunciado no perfil. |
| 1.5. Estrutura curricular  (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC). | | Quando a estrutura curricular prevista/implantada contempla, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com esta modalidade.   * Expressar de maneira geral como a matriz curricular do curso está organizada e atende aos aspectos mencionados: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, articulação teoria e prática, carga horária compatível com conteúdos curriculares previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais. * Apresentar as atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas e como estas se inserem na estrutura curricular do curso, se for o caso.   Apresentar como a estrutura do curso atende aos requisitos de acessibilidade pedagógica e atitudinal, como por exemplo, adaptações curriculares, apresentar a previsão no âmbito do curso de ações de apoio ao processo de ensino aprendizagem de alunos com deficiência (atendimento educacional especializado, monitorias, tutorias, flexibilização curricular).  **Observar sugestão de texto no Anexo I.** |
| 1.6. Conteúdos curriculares. | | Quando os conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, de maneira excelente**,** o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas) e a adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.   * Abordar de maneira geral a organização dos conteúdos curriculares, visto que as disciplinas já foram informadas individualmente no sistema e-MEC com carga horária, ementa e bibliografia e constam detalhadamente do PPC. * Enfatizar a relevância, atualização e coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso, com a bibliografia escolhida e com o perfil do egresso, bem como o dimensionamento da carga horária com relação ao conteúdo. * Apresentar como os conteúdos curriculares abordam as temáticas políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. * Indicar ações previstas pelo curso que contemplem a acessibilidade em relação ao acesso e ao desenvolvimento dos conteúdos curriculares.   **Observar sugestão de texto no Anexo I.** |
| 1.7. Metodologia. | | Quando as atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia prevista/implantada inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.   * Apresentar as metodologias empregadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas do curso. Tais metodologias devem ser coerentes com a concepção do curso e demonstrar utilização de abordagens inovadoras, de estratégias de ensino, procedimentos e recursos didáticos apropriados e atualizados que considerem as diferenças de desenvolvimento e de aprendizagem dos estudantes. * Indicar metodologias adotadas pelos cursos para garantir a acessibilidade pedagógica e atitudinal.   **Observar sugestão de texto no Anexo I.** |
| 1.8. Estágio curricular supervisionado **(Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA, para cursos que não contemplam estágio no PPC e que, ou não possuem diretrizes curriculares nacionais, ou suas diretrizes não prevêem a obrigatoriedade de estágio supervisionado).** | | Quando o estágio curricular supervisionado previsto /implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, orientação, supervisão e coordenação.   * Explicitar como o estágio está implantado no curso em termos de objetivos, carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, acompanhamento, orientação, supervisão e coordenação. Demonstrar que a regulamentação dos estágios no âmbito do curso é balizada pela regulamentação institucional (Resolução nº 29 do CONSUNI).   Obs.: Os cursos tecnológicos não podem incluir o estágio na integralização da carga horária mínima do curso. |
| 1.9. Estágio curricular  supervisionado – relação  com a rede de escolas da  Educação Básica  Obrigatório para  Licenciaturas.  NSA para os demais cursos. | | Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado e promove, de maneira excelente, relação com a rede de escolas da Educação Básica, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acompanhamento pelo docente da IES (Orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, com vivência da realidade escolar de forma integral, incluindo participação em conselhos de classe/reunião de professores.   * Apresentar a organização do estágio em relação aos aspectos: acompanhamento do orientador, participação e integração nas atividades realizadas na escola de educação básica; * Apresentar de modo global os aspectos que envolvem a relação com o campo de estágio. * Demonstrar a existência de ações/convênios que promovam a integração Universidade e educação básica. |
| 1.10. Estágio curricular  Supervisionado – relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica.  Obrigatório para  Licenciaturas.  NSA para os demais  Cursos. | | Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/ institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: parceria entre docentes da IES, licenciandos e docentes da Educação Básica, incluindo o supervisor de estágio; acompanhamento/participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica; participação dos docentes da Educação Básica no processo de orientação/formação dos licenciandos.   * Apresentar especificadamente como o curso promove a relação entre o licenciando; o docente e o supervisor da escola pública. * Enfatizar a participação dos estagiários nas atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica e o envolvimento dos professores da escola na orientação dos licenciandos. |
| 1.11. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática  **Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos** | | Quando o estágio curricular supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira excelente, a relação teoria e prática, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica; embasamento teórico das atividades planejadas/desenvolvidas no campo da prática; reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos em contextos de educação formal e não formal; produção acadêmica que articule a teoria estudada e a prática vivenciada.   * Apresentar os aspectos que proporcionam a relação teoria e prática no decorrer do curso e no estágio; destacar as atividades que levem a reflexão sobre a prática tais como: orientação individual; orientação conjunta; construção e apresentação de relatório de estágio; mostras, oficinas, ou debates a partir de temas vivenciados pelos estagiários na Educação Básica, TCCs desenvolvidos a partir de problemas reais vivenciados ao longo dos estágios. * Apresentar as atividades desenvolvidas tanto na Universidade quanto nas escolas, com ênfase ao incentivo da relação teoria e prática. |
| 1.12. Atividades complementares **(NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que, ou não possuem diretrizes curriculares nacionais, ou suas diretrizes não prevêem a obrigatoriedade de atividades complementares).** | | Quando as atividades complementares previstas/ implantadas estão regulamentadas/ institucionalizadas de maneira excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.   * Informar o que são e como se organizam as atividades complementares. Apresentar a regulamentação das atividades no âmbito do curso, enfocando: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento (atentar para Resolução nº29 do CONSUNI). * Descrever como o curso proporciona e estimula a participação nas diversas modalidades de atividades complementares. |
| 1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC)  **Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC.**  **NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC** | | Quando o trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado/ institucionalizado de maneira excelente considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.   * Informar como está implantado o TCC no curso, as normativas para seu desenvolvimento, enfocando: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, bem como os procedimentos de avaliação do TCC.   (Atentar para Resolução nº 29 do CONSUNI). |
| 1.14. Apoio ao Discente. | | Quando o apoio ao discente previsto/implantado contempla, de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.   * Apresentar as atividades de apoio ao discente que são desenvolvidas no âmbito do curso e da instituição (programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios). * Nesse item, acrescentar as políticas de assistência estudantil e o estímulo ao desenvolvimento acadêmico por meio dos Programas de Bolsa Permanência (PBP) e Programas de Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA), além de núcleos específicos de apoio, como o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NinA) e Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE). * Incluir ações relativas à acessibilidade ao currículo por meio de ações como tutorias e atividades de acompanhamento/atendimento educacional especializado, previstos como apoio ao discente.   **Observar sugestão de texto no Anexo I.** |
| 1.15 - Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso. | | Quando às ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas/implantadas de maneira excelente.   * Descrever as ações de autoavaliação existentes no curso (instrumentos próprios do curso, reuniões pedagógicas, avaliação conduzida pela PROPLAN em 2009); as formas de utilização dos resultados de avaliações externas (ENADE, CPA, Relatório do PAE- Programa de Acompanhamento de Egressos); as metodologias de planejamento que subsidiam as mudanças do curso; as formas de divulgação dos resultados para a comunidade acadêmica. * Ressaltar o papel do NDE e dos Comitês Locais de avaliação (CLAs) neste processo. |
| 1.16. Atividades de tutoria.  NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004. | | Quando as atividades de tutoria previstas/implantadas atendem, de maneira excelente, às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular.   * Para cursos a distância informar como realizam as atividades de tutoria e como são atendidas dos componentes e das atividades ofertadas. |
| 1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC - no processo ensino-aprendizagem. | Quando as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira excelente, o projeto pedagógico do curso e a garantia de acessibilidade e do domínio das TICs .   * Apresentar tecnologias de informação e comunicação utilizadas no desenvolvimento das atividades do curso como, por exemplo, a plataforma moodle, sites, blogs, softwares, entre outros recursos que incrementam o desenvolvimento das atividades do curso e favoreçam o acesso à informação e a aprendizagem de todos os alunos. * Destacar tecnologias que facilitem a acessibilidade como o uso de softwares e sites acessíveis, por exemplo.   **Observar sugestão de texto no Anexo I.** |
| 1.18. Material didático-institucional.  Obrigatório para cursos a distância.  NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância.  (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | Quando o material didático institucional previsto/implantado, disponibilizado aos estudantes, permite executar, de maneira excelente, a formação definida no projeto pedagógico do curso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, acessibilidade, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.   * Demonstrar que o material didático institucional utilizado está adequado quanto às necessidades pedagógicas previstas nos PPC e contemplam os aspectos: abrangência, acessibilidade, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica. |
| 1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes.  **NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância.** | Quando os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes revistos/implantados atendem, de maneira excelente, às propostas do curso.   * Apresentar os mecanismos de interação, utilizados/desenvolvidos no curso, tais como os ambientes virtuais de aprendizagens, as tecnologias e informação e comunicação utilizadas; os momentos de reuniões e atividades presenciais que garante a interação entre docentes, tutores e estudantes. |
| 1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. | Quando a avaliação e os procedimentos/instrumentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira excelente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.   * Aprofundar as concepções de avaliação do processo de ensino aprendizagem, enfocando as metodologias adotadas e sua inter-relação com os objetivos do curso e o perfil do egresso. * Prever instrumento avaliativo inclusivo, que considere as adaptações metodológicas e de conteúdo estabelecidas no currículo dos alunos com deficiência, considerando as diferenças de desenvolvimento e aprendizagem.   **Observar sugestão de texto no Anexo I.** |
| 1.21. Número de vagas  (para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matricula total previstapara o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na(s) unidade(s) hospitalar(es) própria(s) ou conveniada(s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário, capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados). | Quando o número de vagas previstas/implantadas corresponde de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.   * Informar o número total de vagas disponibilizadas nos processos seletivos constantes dos editais de vagas abertas a cada ano para ingresso no curso. * Informar nº de vagas disponibilizadas em processos seletivos especiais, detalhando tais processos. |
| 1.22. Integração com as redes públicas de ensino.  **(Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC).** | Quando as ações ou convênios que promovam integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão previstos/implantados com abrangência e consolidação excelentes.   * Descrever quais são as ações desenvolvidas no curso que permitem a integração com os sistemas municipal e estadual de ensino. Citar todos os convênios, projetos ou ações existentes no curso envolvendo a rede pública. |
| 1.23. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS.    **(Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC).** | Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional e o SUS formalizada por meio de convênio é excelente, sendo a relação/docente ou preceptor não professor do curso de no máximo 4, atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional.   * Informar os convênios existentes e apresentar detalhadamente como se desenvolvem as atividades integradas com o   SUS. |
| 1.24. . Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário  **Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.**  **NSA para os demais cursos**. | Quando a integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS formalizada por meio de convênio é excelente, considerando a relação alunos/usuário e o atendimento aos princípios éticos da formação e atuação profissional.   * Apresentar a organização do curso de modo a salientar o atendimento aos princípios éticos da atuação profissional e a relação entre os alunos e usuários do SUS. |
| 1.25 Atividades práticas de  Ensino  **Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.** | Quando estão previstas/implantadas, de maneira excelente, atividades práticas de ensino priorizando o enfoque de atenção básica, especialmente nas áreas de clínica médica, cirurgia, pediatria, saúde coletiva, ginecologia, obstetrícia e saúde mental, em unidades básicas de saúde, ambulatórios (de nível secundário) ou unidades de internação, considerando a perspectiva da hierarquização dos serviços de saúde e da atenção médica, supervisionadas pelos docentes das respectivas disciplinas.   * Apresentar a organização das atividades práticas de ensino, de acordo com o enfoque avaliado. |
| 1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde  **Obrigatório para os cursos da área da saúde.**  **NSA para Medicina e demais cursos.** | Quando estão previstas/implantadas, de maneira excelente, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais priorizando o enfoque de atenção à saúde.   * Informar como são desenvolvidas as atividades práticas de ensino nos cursos da área da saúde, como se organizam tais práticas, com enfoque de atenção à saúde. Seguir as orientações específicas das Diretrizes Curriculares Nacionais previstas aos cursos. |
| 1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas | Quando estão previstas/implantadas, de maneira excelente, atividades práticas de ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura.  Apresentar a prática como componente curricular desenvolvida nos cursos de Licenciatura, de acordo com as orientações previstas na Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de Fevereiro de 2002. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Indicador** | **Critério de Análise e**  **Orientação para preenchimento** |
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE. | Quando a atuação do NDE previsto/implantado é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global: a concepção, o acompanhamento, a consolidação e a avaliação do PPC.   * Descrever a composição do NDE e sua atuação quanto ao desenvolvimento do curso. É importante evidenciar a participação do NDE nos processos de autoavaliação e de concretização das propostas presentes no PPC. * Informar titulação, formação acadêmica e regime de trabalho de cada membro do NDE, bem como, seu tempo de exercício no curso. * Explicitar as formas de renovação do NDE. * Atentar para a resolução Consuni nº 97/2015 que Institui o Núcleo Docente Estruturante e estabelece suas normas de funcionamento na UNIPAMPA. |
| 2.2. Atuação do (a) Coordenador (a). | Quando a atuação do (a) coordenador (a) é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global: a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores.   * Apresentar o detalhamento das ações desenvolvidas no âmbito da coordenação do curso descrevendo suas participações nas instâncias colegiadas, no atendimento aos discentes e docentes, bem como nas demais atividades que qualificam a atuação na coordenação. |
| 2.3 Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a).    (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) | Quando o (a) coordenador (a) possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 10 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.   * Informar a trajetória de formação do coordenador explicitando o período (em anos) de atuação profissional no magistério superior e o período de experiência na gestão acadêmica. |
| 2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso.  **Obrigatório para cursos presenciais.**  **NSA para cursos a distância.** | * Quando o regime de trabalho previsto/implantado do (a) coordenador (a) é de tempo parcial ou integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais pretendidas/autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor ou igual a 10. * O coordenador do curso é um docente contratado em regime de dedicação exclusiva. * Informar o tempo que o coordenador do curso dedica exclusivamente às atividades da coordenação. |
| 2.5. Carga horária de coordenação de curso.  Obrigatório para cursos a disância. NSA para cursos presenciais. | Quando a carga horária prevista/implantada para o (a) coordenador (a) do curso for maior ou igual a 25 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação.  Informar o tempo que o coordenador do curso dedica exclusivamente às atividades da coordenação. |
| 2.6. Titulação do corpo docente do curso.  (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se Curso Superior Tecnológico (CST), ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas). | Quando o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* é maior ou igual a 75%.   * Para cada docente vinculado ao curso, listar sua formação de graduação e pós-graduação(incluindo titulação de pós- doutorado). * Apresentar o percentual total de docentes com pós-graduação *strictu sensu.* |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores.    (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas). | Quando o percentual de doutores do curso é maior que 35%.   * Apresentar listagem com o percentual de doutores que atuam no curso. |
| 2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso.  (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas).  (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50%; Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60%; Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70%; Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80%; Conceito 5 – maior ou igual a 80%). | Quando o percentual de corpo docente previsto/efetivo, com regime de trabalho de tempo parcial ou integral, é maior ou igual que 80%.   * Todos os professores da Universidade Federal do Pampa são contratados em regime de dedicação exclusiva. |
| 2.9. Experiência profissional do corpo docente.  (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas).    **NSA para egressos de cursos de licenciatura.**    (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos; Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos; Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos; Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos; Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos). | Quando um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente previsto/efetivo possuir experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.   * Para cada docente do curso, descrever experiências anteriores **de atuação profissional na área do curso**, informando o tempo (em anos e meses). As experiências no Magistério Superior devem ser apresentadas no item 2.11. |
| 2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica.  **Obrigatório para cursos de Licenciatura, e para CST. NSA para os demais.**  (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso). | Quando um contingente maior ou igual a 50% do corpo docente previsto/efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.   * Para cada docente vinculado ao curso, informar o tempo (em anos/meses) de exercício profissional como docente na educação básica. |
| 2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente.  (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas).  (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos; Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos;  Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos;  Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos;  Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos). | Quando um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.   * Para cada docente vinculado ao curso, informar o tempo de experiência (em anos/meses) no magistério superior. |
| 2.12 Relação entre o número de docentes e o número de vagas.  **Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes 40h em dedicação à EAD) - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.** | Quando a relação entre o número de vagas previstas/implantadas e o número de docentes do curso (equivalentes 40h) é de até 130 vagas por docente.   * Apresentar a relação entre o nº de vagas e nº os docentes do curso que trabalham em tempo integral (40h). |
| 2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente. | Quando o funcionamento do colegiado previsto/implantado está regulamentado/ institucionalizado de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.   * Descrever a composição e o funcionamento do Colegiado do Curso. No caso da UNIPAMPA, tem-se a Comissão de Curso. Descrever as formas de participação dos segmentos docentes, discentes e técnico-administrativos. Descrever como são organizadas as reuniões, qual a periodicidade, como são registradas e encaminhadas as decisões tomadas. |
| 2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.  (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.) | Quando pelo menos 50% dos docentes têm mais de 9 produções nos últimos 3 anos.   * Informar o quantitativo de publicações e/ou produções científicas, técnicas, pedagógicas, culturais, artísticas ou tecnológicas ocorridas nos últimos três anos, de todos os docentes vinculados ao curso. |
| 2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso.  Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004**.** NSA para cursos presenciais.  (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos se bacharelados/licenciaturas)**.** | Quando todos os tutores previstos/efetivos são graduados na área, sendo que, no mínimo, 30% têm titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.   * Apresentar a lista de tutores do curso com a respectiva titulação. |
| 2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância.  Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004.  NSA para cursos presenciais.  (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos se bacharelados/licenciaturas). | Quando o percentual de tutores do curso previstos/efetivos que possui experiência mínima de 3 anos em cursos a distância é maior ou igual a 70%. |
| 2.17. Relação de docentes e tutores - presenciais e a distância por estudante.  Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004**.**  **NSA para cursos presenciais.** | Quando a relação entre o número de estudantes e o total de docentes mais tutores (presenciais e a distância) previstos/contratados é menor ou igual a 30.   * Apresentar lista informando nome e quantitativo de tutores; e nome e quantitativo de docentes presenciais e a distância. |
| 2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica.    Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos. | Quando a porcentagem dos docentes que se responsabiliza pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é maior ou igual a 90%, sendo que, destes, pelo menos 30% dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.   * Informar o número de docentes envolvidos em supervisão da assistência médica; * Informar o número de docentes que supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos. |
| 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão de assistência odontológica. | Exclusivo para o curso de Odontologia.  NSA para os demais cursos. |
| 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência  Docente.  Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC.  **NSA para os demais cursos.** | Quando o núcleo de apoio pedagógico e experiência docente previsto/implantado é composto por docentes do curso com, no mínimo, 5 anos de experiência docente, cobrindo todas as áreas temáticas do curso. |
| **Indicador** | **Critério de Análise e**  **Orientação para preenchimento** |
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI.  (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/ licenciaturas.) | Quando os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são excelentes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.   * Descrever a quantidade e as características físicas dos espaços destinados aos gabinetes de trabalho dos professores. As instalações serão avaliadas verificando se estão equipadas segundo a finalidade e se atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias às atividades desenvolvidas. |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos. | Quando o espaço destinado às atividades de coordenação é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete para coordenador, número de funcionários, atendimento aos alunos e aos professores.   * Descrever os espaços utilizados tanto para coordenação quanto para secretaria e /ou serviços acadêmicos. As instalações serão avaliadas se atendem aos aspectos mencionados de dimensão, equipamentos, conservação, gabinete para coordenador, n° de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores. |
| 3.3. Sala de professores.  **(NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.)**  (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas). | Quando a sala de professores implantada para os docentes do curso é excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.   * Descrever o ambiente destinado à sala dos professores, destacando os aspectos avaliados, como: número de equipamentos de informática disponíveis, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. |
| 3.4. Salas de aula.  (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | Quando as salas de aula implantadas para o curso são excelentes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas (previstas/autorizadas), limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.   * Descrever a quantidade e as características físicas dos espaços destinados às aulas; destacar aspectos como capacidade, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas; limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.  (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/ licenciaturas). | Quando os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira excelente, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.   * Descrever a quantidade e as características físicas dos espaços destinados aos laboratórios de informática que atendem ao curso. Destacar os aspectos avaliados: quantidade de equipamentos relativa ao número de usuários, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares, adequação do espaço físico. |
| 3.6. Bibliografia básica.  (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/ licenciaturas).  Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5:  Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais;  Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais;  Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais).  Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. | Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.   * Formular um texto indicando a realidade do acervo no que tange ao nº de exemplares, à relevância acadêmico-científica e ao grau de atualização do acervo. Será observado, ainda, se o acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Deverá ser apresentado o número total de alunos que utilizam o acervo. |
| 3.7. Bibliografia complementar.  (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas). | Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.   * Formular um texto indicando a realidade do acervo no que tange ao nº de exemplares, à relevância acadêmico-científica e ao grau de atualização do acervo. Será observado, ainda, se o acervo está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES ou se apresenta acesso virtual. |
| 3.8. Periódicos especializados.  (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas.)  Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira:  Conceito 1 – menor que 3 títulos; Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6; Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 ;Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12; Conceito 5 – maior ou igual a 12). | Quando há assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 (três) anos.   * Descrever quais são as assinaturas (inclusive eletrônicas) de periódicos que existem na da área do curso. Citar o Portal de Periódicos da CAPES e demais bases de dados utilizadas. Será avaliado se as assinaturas de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, estão atualizadas em sua maioria nos últimos três anos e se abrangem as principais áreas temáticas, além de serem distribuídas entre as principais áreas do curso. |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade.  **NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.**    (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas). | Quando os laboratórios didáticos especializados implantados, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e alunos vagas pretendidas/autorizadas.   * Descrever os laboratórios que o curso utiliza, a quantidade e as características físicas dos espaços, as normas e regulamentos de uso dos laboratórios, a quantidade de equipamentos e a capacidade de atendimento aos alunos. |
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade.  **NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.**    (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas).    **Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos.**    **Para Pedagogia, é obrigatório verificar a Brinquedoteca.** | Quando os laboratórios especializados implantados, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.   * Descrever os laboratórios utilizados pelo curso, destacando normas de funcionamento, de utilização, de segurança, os recursos de acessibilidade. Será avaliada a disponibilidade de insumos, a acessibilidade e se os equipamentos utilizados estão adequados aos fins a que se destinam. Esse item analisa a qualidade dos laboratórios. |
| 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços.  **NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados.**  (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas). | Quando os serviços dos laboratórios especializados implantados, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos, atendimento à comunidade.   * Descrever os laboratórios didáticos especializados existentes, destacando o apoio técnico, à manutenção de equipamentos e o atendimento à comunidade. |
| 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística).  Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. | Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado é excelente para atender à demanda real.   * Descrever logística e organização prevista para o sistema de produção e distribuição do material didático. |
| 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas.  Obrigatório para cursos de direito. NSA para os demais cursos. | Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas e atende, de maneira excelente, às demandas do curso.   * Descrever o Núcleo Práticas Jurídicas atentando as demandas do curso e as atividades desenvolvidas. |
| 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação.  Obrigatório para cursos de direito. NSA para os demais cursos. | Quando o Núcleo de Práticas Jurídicas previsto/implantado possui atividades de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais com excelente atendimento às demandas do curso.  Informar a atividade do Núcleo de Práticas jurídicas no que se refere às atividades de arbitragem, negociação e mediação. . |
| 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial.  Obrigatório para o curso da área da saúde desde que contemple no PPC. NSA para os demais cursos. Para curso de Medicina considerar o cumprimento da Portaria nº 2.400/2007. | Quando a IES conta com unidades hospitalares, próprias ou conveniadas garantidas legalmente por período mínimo de cinco anos, que sejam centro de referência regional há pelo menos 2 anos e que apresentem condições excelentes de formação do estudante da área de saúde, caso contemplado no PPC. |
| 3.16. Sistema de referência e contrarreferência.  Obrigatório para o curso da área da saúde desde que contemple no PPC. NSA para os demais cursos | Quando está previsto/implantado, de maneira excelente, o acompanhamento da rede de atenção em saúde, o funcionamento do sistema de referência e contrarreferência que assegure a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes, permitindo que o aluno participe do atendimento nos diferentes níveis de complexidade  Quando contemplado no PPC é necessário informar o sistema de referência e contrarreferência, detalhando as condições de funcionamento. |
| 3.17. Biotérios.  Obrigatório para os cursos da área da saúde, desde que contemplem no PPC.  NSA para os demais cursos. | Quando o biotério atende, de maneira excelente, às necessidades práticas do ensino**.**   * Se essa instalação está prevista no PPC do curso, devem-se apresentar as suas características em termos de funcionamento e adequação às necessidades práticas. |
| 3.18. Laboratórios de ensino.    Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC.  Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC.  NSA para os demais cursos. | Quando o curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares previstos/implantados excelentes para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da saúde.   * Apresentar todos os laboratórios de ensino previstos no PPC informando capacidade de atendimento aos alunos em relação a espaço físico, equipamentos e material de consumo. |
| 3.19. Laboratórios de habilidades.  Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC. | Quando o curso dispõe de laboratórios previstos/implantados com equipamentos e instrumentos em quantidade e diversidade excelentes para a capacitação dos estudantes nas diversas habilidades da atividade médica e/ou para a área da saúde.   * Apresentar todos os laboratórios de habilidades previstos no PPC informando capacidade de atendimento aos alunos em relação a espaço físico, equipamentos e material de consumo. |
| 3.20. Protocolos de experimentos.    Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC. | Quando os protocolos dos experimentos previstos/implantados, prevendo procedimentos, equipamentos, instrumentos, materiais e utilidades, devidamente aprovados pelo comitê de ética da instituição ou formalmente conveniado são explicitados e desenvolvidos de maneira excelente para a orientação das atividades práticas desenvolvidas nos ambientes/laboratórios de formação geral/básica e profissionalizante/específica, garantindo o respeito das normas internacionalmente aceitas (código de Nüremberg e declaração de Helsinki).   * Se houver protocolos de experimentos previstos no PPC, descrever como são normatizados institucionalmente, como atua o comitê de ética e como são os ambientes em que se desenvolvem as atividades práticas. É obrigatório informar em caso de curso de Medicina. |
| 3.21. Comitê de Ética em pesquisa.    Obrigatório para todos os cursos que contemplem no  PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. | Quando existe o Comitê de Ética funcionando de maneira excelente e homologado pela CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa).   * Se no PPC do curso houver previsão de Comitê de Ética em pesquisa, deve-se explicitar a sua situação na Instituição, como ele atua, assim como a sua respectiva documentação. |
| 3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)  Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. | Quando existe o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) funcionando de maneira excelente e homologado pela CONEP.   * Informar o funcionamento do CEUA organização e normatização do CEUA para os cursos em que estiver previsto no PPC. |

Fonte: Quadro adaptado do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância.

## 2.2.1 – REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

O quadro abaixo apresenta requisitos legais e normativos que não agregam valor ao conceito de avaliação. Os avaliadores apenas registram o cumprimento ou não de tais requisitos, cabendo ao Ministério da Educação tomar as medidas cabíveis.

Será feita uma justificativa por parte do avaliador quanto ao atendimento de cada item. Para tanto o curso deve elaborar texto descritivo explicitando o atendimento ao Requisito e mencionando documentos comprobatórios.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Dispositivo Legal** | | | **Descrição / justificativa** | |
| 1 | | **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.**  NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais. | Mencionar no texto a coerência do PPC com as DCNs. Referendar documentos comprobatórios: o próprio PPC e o ementário. | |
| Exemplo de Texto 1:  O curso atende ao que dispõem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores – a Resolução no.1 – CNE/CP, de 18 de fevereiro de 2002. A proposta está estruturada de modo a oferecer uma formação independente, possibilitando diplomação plena. Mas, também pode ser tomada como primeiro ciclo de segundas licenciaturas, estas de caráter disciplinar em: História, Geografia, Sociologia e Filosofia, visando às dimensões da formação continuada, da complementação de estudos e para uma atuação mais qualificada na Educação Básica.  Exemplo de Texto 2:  O curso atende ao que dispõem a Resolução CNE/CE, de nº 11 de 11.03.2002 do Conselho Nacional de Educação que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Engenharia. Os componentes são organizados por núcleos (básicos, específicos e profissionalizantes). Tais núcleos têm componentes curriculares e carga horária compatível com a instituída na referida Resolução CNE/CSE e se constitui da seguinte maneira:  - Núcleo Básico (1100 horas, 32% do total do curso): Geometria Analítica, Cálculo I, Geologia Geral, Biologia Geral, Introdução à Engenharia Ambiental e Sanitária, Química Geral, Física I, Cálculo II, Ecologia Geral, Algoritmo e Lógica de Programação, Química Orgânica, Metodologia da Pesquisa, Física II, Cálculo III, Cálculo Numérico, Química Analítica, Física III, Probabilidade e Estatística, Química Instrumental e Termodinâmica.  - Núcleo Específico (1800 horas, 52% do total do curso): Desenho Técnico, Projeto Computacional Assistido, Meteorologia e Climatologia Ambiental, Topografia, Ecologia Aplicada, Ciência do Solo, Ciências dos Materiais, Energias Renováveis, Resistência dos Materiais, Hidráulica, Microbiologia Ambiental, Sensoriamento Remoto, Geoquímica Ambiental, Bioquímica, Hidrologia, Mecânica dos Solos, Operações Unitárias, Gestão de Resíduos Sólidos, Ecotoxicologia, Teoria das Estruturas, Fenômenos de Transporte, Gestão de Recursos Hídricos, Monitoramento e Controle da Poluição Atmosférica, Obras de Terra, Sistemas de Tratamento de Resíduos Sólidos, Instalações Hidrossanitárias, Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos, Cinética e Cálculo de Reatores, Métodos Geofísicos Aplicados a Investigação Ambiental, Administração e Economia Aplicada ao Saneamento, Avaliação de Impactos Ambientais e Recuperação de Áreas Degradadas, Sistema de Tratamento e Abastecimento de Água, Sistemas de Drenagem Pluvial, Planejamento e Gestão Ambiental, Saúde Pública e Ambiental, Geologia Ambiental e Legislação Ambiental.  - Núcleo Profissionalizante (570 horas, 16% do total do curso): TCC I, Segurança no Trabalho, TCC II e Estágio Supervisionado Obrigatório. | | | | |
| 2 | | **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**, conforme disposto na Resolução CNE/CEB4/2010.  NSA para bacharelados, tecnológicos e sequencias. | Para os cursos de Licenciatura mencionar o atendimento às DCNs da Educação Básica. | |
| Exemplo de Texto:  O curso desenvolve a formação de professores e busca atender o perfil esperado de docentes que atuarão no Ensino Fundamental séries finais (História e Geografia) e no Ensino Médio (História, Geografia, Sociologia e Filosofia), na área de Ciências Humanas e Sociais. Deverá estar capacitado ao exercício do trabalho de docente em todas as suas dimensões, o que supõe pleno domínio da natureza do conhecimento humanístico e das práticas essenciais de sua produção e difusão. Atendidas estas exigências básicas e conforme as possibilidades, necessidades e interesses das IES, com formação complementar e interdisciplinar, o profissional estará em condições de suprir demandas sociais específicas relativas ao seu campo de conhecimento (magistério em todos os graus, assessorias a entidades públicas e privadas nos setores culturais, artísticos, etc.). Sendo assim, atende, nos seus aspectos de formação a compreensão das Diretrizes Curriculares da Educação Básica. | | | | |
| 3 | | **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**  (Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.). | Informar como o curso desenvolve transversalmente a temática, incluindo-a nas ementas dos componentes curriculares; assim como em atividades e projetos de ensino, pesquisa e extensão. | |
| Exemplo de Texto 1:  O curso de Ciências Humanas desenvolve a temática referente à Educação das Relações Étnico-raciais e História e Cultura Afro-brasileira, Indígena e Africana, conforme orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais, nos Componentes Curriculares de Modernidade e Meio Ambiente, Cidadania, Direito e Problemas Sociais, Geografia Física e Humana, Temporalidade, Sociedade e Espaço e Formação dos Estados Americanos. Além disso, desenvolvem-se projetos de pesquisa e extensão que trabalham com essa temática, envolvendo docentes e discentes do curso, relacionando-se com as escolas do município, abordando a temática.  Exemplo de texto 2:  O curso de Engenharia Ambiental e Sanitária desenvolve a temática referente à Educação das Relações Étnico-raciais e História e Cultura Afro-brasileira, Indígena e Africana, conforme orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais, no Componente Curriculare de Avaliação de Impactos Ambientais e Recuperação de Áreas Degradadas.  O NDE tem estimulado o corpo docente do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária a desenvolver ações com o intuito de construir, identificar, publicar e distribuir material didático e bibliográfico sobre as questões relativas à temática de diversidade étnico-racial, além de incluir os conteúdos referentes à educação desta temática nos componentes curriculares, articulando-os à pesquisa e à extensão.  Da mesma forma, os docentes são estimulados a utilizar e/ou desenvolver material didático e paradidático que respeite, valorize e promova a diversidade cultural, a fim de subsidiar práticas pedagógicas adequadas à educação das relações étnico-raciais.  O Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária assegura o mínimo de 10% de sua carga horária em programas e projetos de extensão, os quais podem ou não estar vinculados aos componentes curriculares, incluindo-se nesse percentual as Atividades Complementares de Graduação (ACG) na modalidade “extensão”, em consonância com a estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação.  Mencionar projetos ou atividades que desenvolvam a temática. | | | | |
| 4 | | **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. | Explicitar como a temática da Educação em Direitos Humanos é desenvolvida transversalmente no curso, mencionando-a nas ementas dos componentes em que é trabalhada; assim como em atividades e projetos de ensino, pesquisa e extensão. Mencionar documentos comprobatórios. Ver orientação específica no item 2.2.2 letra g. | |
| Exemplo de Texto:  O curso de Ciências Humanas desenvolve a temática referente à Educação e Direitos Humanos, conforme orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais, nos Componentes Curriculares de Modernidade e Meio Ambiente, Cidadania, Direito e Problemas Sociais, Geografia Física e Humana e Formação dos Estados Americanos.  Mencionar projetos ou atividades que desenvolvam a temática. | | | | |
| 5 | | **Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. |  | |
| Sugestão de Texto:  O Autismo é um Transtorno Global do Desenvolvimento (também chamado de Transtorno do Espectro Autista), caracterizado por alterações significativas na comunicação, na interação social e no comportamento. Essas alterações levam a dificuldades adaptativas e aparecem ainda na infância. As intervenções pedagógicas deverão ser pautadas inicialmente nos aspectos do ensino e da aprendizagem, no que diz respeito ao desenvolvimento cognitivo, vinculados à familiarização com o ambiente, ao melhor domínio da  rotina educativa, ao estabelecimento de vínculos e estratégias de comunicação/antecipação e à destinação social na Universidade. O desenvolvimento das atitudes e postura pessoal constitui fator facilitador ao processo de ensino-aprendizagem em sala de aula. No que diz respeito ao desenvolvimento pedagógico, recomenda-se propiciar ao estudante com Autismo:  (a) oportunidades pedagógicas de construção de conduta e participação por meio de seus pares (metacognição);  (b) oportunidade de elaboração de estratégias no cotidiano do ensino: organização da comunicação e organização do estudo (regulação e autorregulação);  (c) elaboração de recursos e organização da rotina, de acordo com as peculiaridades de cada aluno e de cada curso. Institucionalmente, é previsto o atendimento educacional especializado como forma de apoio à aprendizagem desse estudante, por meio de:  (a) programa de tutoria e/ou monitoria, fomentado pelo Núcleo de Inclusão e Acessibilidade e desenvolvido em parceria com os NuDE de cada campus;  (b) utilização de comunicação complementar ou alternativa, por meio de recursos de tecnologia assistiva e equipamentos de informática.  O Curso de Ciências Humanas ainda não teve nenhum caso de aluno com transtorno do espectro Autista.  A Universidade conta com o Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE) em cada campus, que tem em sua equipe Pedagogo, Assistente Social e Técnico em assuntos educacionais, e, institucionalmente com o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NiNA) que orienta e auxilia nas ações de inclusão e acessibilidade na UNIPAMPA. | | | | |
| 6 | | **Titulação do corpo docente**  (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996). | Inserir texto explicitando o atendimento ao requisito legal informando que a totalidade dos docentes tem formação em pós-graduação. Mencionar documentos comprobatórios tais como tabela contendo. a titulação; cópia do Currículo Lattes. | |
| Exemplo de texto:  Todos os docentes integrantes do corpo docente do curso são mestres ou doutores, conforme comprovação da titulação a ser disponibilizada no currículo Lattes. | | | | |
| 7 | | **Núcleo Docente Estruturante NDE,** (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010).  NSA a cursos sequenciais. | Explicitar o atendimento do NDE a normativa pertinente. Comprovar funcionamento do NDE mediante atas das reuniões; portaria de nomeação do Núcleo. Ver orientação específica no item 2.2.2, letra b. | |
| Exemplo de texto:  O NDE é composto por 6 (seis) docentes, todos com titulação de mestres ou doutores, com regime de trabalho de Dedicação exclusiva. Está organizado de acordo com a Resolução do Conselho Universitário Nº 97/2015, prevendo estratégias de renovações parciais para seus membros e reuniões periódicas pelo menos duas vezes por semestre, ou sempre que convocados por seu presidente. Conta com presidente e secretário e as reuniões são registradas em ata, sendo suas proposições encaminhadas e submetidas a apreciação da Comissão de curso. Deste modo atende aos requisitos da Resolução CONAES, n.1 de 2010. | | | | |
| 8 | | **Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia** (Portaria Normativa N° 12/2006).  NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais. | Para CST informar a denominação em consonância com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. | |
| 9 | | **Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia** (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3,18/12/2002).  NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais**.** | Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso deve apresentar carga-horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. | |
| 10 | | **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas.**  Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para tecnológicos e sequencias. | Informar carga-horária total do curso em horas de acordo com o estipulado pela resolução. Comprovar pela matriz curricular do curso, apresentando somatório da C/H total e calendário acadêmico. | |
| Exemplo de Texto:  A matriz curricular básica e as de formação complementar cumprem a carga horária mínima determinada por lei. Assim, o currículo tem 3.005 horas divididas em:  ▪ 200 horas de Atividades Complementares de Graduação (Atividades acadêmico-científico- culturais);  ▪ 2.685 horas de Componentes Curriculares Obrigatórios, incluindo: 420 horas de Estágios curriculares supervisionados; 405 horas de Prática Como Componente curricular (prática docente); 1.800 horas de Conteúdos Científico-Culturais e 60 horas de Trabalho de Conclusão de Curso.  ▪ 120 horas de Componentes Curriculares Complementares de Graduação.  O PPC passará por adequações para atender às novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior de cursos de licenciatura. (Resolução n. 2 de 01 de julho de 2015) recentemente aprovadas. | | | | |
| 11 | | **Tempo de integralização**, Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para tecnológicos e sequenciais | Informar o tempo de integralização do curso, e comprovar citando onde é informado no PPC. | |
| Exemplo de Texto:  A integralização do curso ocorre em 4 (quatro) anos, 8 semestres, atendendo ao requisito legal, conforme PPC do curso p. xx. | | | | |
| 12 | | **Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida**. Conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e  208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. | Complementar o texto informando ações existentes no curso que atendam ao requisito legal caso não estejam presentes no texto institucional sugerido. | |
| Sugestão de texto:  Decreto N° 7.611/2011: As condições de acessibilidade da UNIPAMPA estão sob a responsabilidade do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA), segue a descrição breve de ações já desenvolvidas visando o cumprimento da Legislação:  CF/88: Para atender aos requisitos previstos nos artigos 205 e 206, inciso I, a Universidade adotou, como política de acesso, a cota de 3% para estudantes com deficiência, incentivando o ingresso deste público alvo ao ensino superior. Para garantir a acessibilidade de alunos e servidores surdos, a UNIPAMPA realizou 2 (dois) concursos públicos de seleção de Intérpretes de LIBRAS (Editais nº 39/2013 e nº 37/2013). Ainda nesta área, com a finalidade de garantir o ensino e fomento de LIBRAS pela instituição, foram realizados 2 (dois) concursos públicos para docentes, sendo ofertadas 9 vagas totais, conforme Editais n. 107/2013 e 51/2014. Decreto nº 5.296/2004: quanto ao atendimento prioritário e imediato, o NInA realizou um encontro de formação no mês de março de 2015, junto com a PROGRAD, esclarecendo e pontuando os aspectos deste Decreto, implementando uma ação conjunta para os fluxos deste atendimento na Universidade (secretarias acadêmicas, Núcleos de Desenvolvimento Educacional e coordenações de cursos).  NBR 9050/2004, da ABNT e Lei Nº 10.098/2000: quanto à parte física e estrutural da UNIPAMPA, identificaram-se os pontos que necessitavam de uma intervenção arquitetônica emergencial. Nesse sentido, foram realizadas adaptações físicas para o recebimento de elevadores, plataformas elevatórias e adequações de banheiros e rampas. Em 2014, foram adquiridos bebedouros de água de pressão PNE para todas as unidades acadêmicas e administrativas, cadeiras para obesos, mesas adaptadas para cadeirantes, modelo estudante e modelo de refeitório, para estarem disponíveis nos Restaurantes Universitários (compras realizadas com o recurso do Programa Incluir). Os espaços externos foram projetados pela equipe da Coordenadoria de Obras, prevendo construção de calçadas para circulação de pedestres, rebaixamento de calçadas com rampa, instalação de piso tátil direcional e de alerta e sinalização de estacionamento para cadeirantes. Essas obras foram projetadas nos planos de urbanização dos campi. Pretende-se uniformizar as condições nas unidades acadêmicas, por meio de obras executadas ou licitadas.  Lei nº 10.098/2000, art. 17 a art. 19: O novo site da UNIPAMPA, implantado em janeiro de 2015, respeita o conjunto de recomendações proposto pelo Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG), contendo mecanismos que permitem utilização de leitores de tela, teclas de atalho, alto contraste, possibilitando que pessoas com dificuldades motoras, deficiências visuais e auditivas possam utilizar o site com maior comodidade. Os sites com layout antigo, ainda não estão adequados a estes modelos, serão progressivamente atualizados para atender essas recomendações. A ACS (Assessoria de Comunicação Social), por sua vez, realiza as seguintes medidas em relação à acessibilidade:  • lançamento do novo portal: fotografias postadas em notícias têm texto em comunicação alternativa, com descrição de imagem, de modo a permitir acesso para pessoas com deficiência visual;  • criação de manual de atendimento para o setor de Jornalismo, com orientação quanto ao atendimento acessível e produção de notícias acessíveis;  • produção de vídeo institucional (vídeo “Fronteiras Invisíveis”), com janela de tradução em Libras; a partir deste, há planejamento para novos vídeos institucionais com essa funcionalidade;  • publicação de notícias no site (Campus São Borja, em caráter experimental), com notícias traduzidas em LIBRAS, sob supervisão de docente surdo.  Decreto n. 7611/2011: o atendimento especializado no âmbito do ensino superior, embora previsto na legislação, ainda não está discriminado em diretrizes educacionais nacionais. A UNIPAMPA vem implementando, em caráter experimental, o Atendimento Educacional Especializado aos alunos com deficiência realizado por meio dos NuDE (Núcleo de Desenvolvimento Educacional), nos campi. Tal tendimento tem sido estruturado de duas formas pontuais: (a) com organização e oferta no âmbito das unidades acadêmicas: por meio da atuação de pedagogos, assistentes sociais e programa de monitoria/tutoria [discente]; (b) com participação do NInA em estudos de casos de alunos com deficiência [flexibilizações curriculares], por demanda das unidades acadêmicas. Em 2014, foram realizados atendimentos específicos aos casos de: 03 alunos com deficiência visual/cegueira nos campi Bagé e campus Itaqui; e aluna com deficiência intelectual no campus Uruguaiana.  Ainda quanto ao AEE, o NInA lançou os editais nº 69/2014 e nº 38/2015, com o objetivo de selecionar monitores para auxiliarem os NuDE. Para demonstrar esforço coletivo ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, a UNIPAMPA promove ações de formação continuada (em serviço) para os servidores técnico-administrativos e docentes. No ano de 2014, promoveu os seguintes cursos:   Acessibilidade física, para servidores e monitores das dez unidades acadêmicas e servidores da Proplan – setor de Obras;   Cursos de LIBRAS para servidores em cinco unidades acadêmicas;   Curso de Inclusão e Acessibilidade, para servidores interface NInA-NuDE e monitores das dez unidades acadêmicas;   Curso sobre Tecnologia Assistiva e educação inclusiva, para servidores e monitores das dez unidades acadêmicas;   Oficina de Deficiência Visual/Cegueira para os campi Bagé e Itaqui, nos temas linguagem Braille, apresentação de materiais pedagógicos e mobilidade.  Para 2015 estão previstas as seguintes formações: Curso de Desenho Universal; Cursos de LIBRAS; Produção e Adaptação de Materiais para o Braille; Iniciação ao Braille; Acessibilidade na Web; e dois cursos de Inclusão e Acessibilidade - modalidade EAD. | | | | |
| 13 | | **Disciplina obrigatória/optativa de Libras** (Dec. N° 5.626/2005). | Informar a inserção do componente Libras na matriz curricular do curso, de forma obrigatória para os cursos de licenciatura, e optativa para os bacharelados e tecnólogos. Comprovar a por meio do relatório do SIE e matriz curricular do curso prevendo Libras. | |
| Exemplo de texto:  O curso oferta a disciplina de LIBRAS como componente curricular obrigatório, com carga-horária de 60 horas, por professor concursado. | | | | |
| 14 | | **Prevalência de Avaliação Presencial para EAD** (Dec. N° 5622/2005 art. 4, inciso II, § 2).  NSA para cursos presenciais**.** | Os resultados dos exames presenciais deverão prevalecer sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância. | |
| 15 | | **Informações Acadêmicas** (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010). | As informações acadêmicas tais como: PPC do curso, normas acadêmicas resultados de avaliações externas (ENADE CPC, Conceito de Curso) atos de criação dos cursos, deverão ser disponibilizadas na forma impressa e virtual, de modo que as informações estejam acessíveis aos alunos. Ver orientação do item 2.2.2, letra f. Comprovar mediante disponibilização dos documentos na Secretaria Acadêmica de forma impressa e no site do curso de forma virtual. | |
| Exemplo de texto.  O curso disponibiliza o PPC na página do curso de forma digital e na secretaria acadêmica de forma impressa. Além disso, a UNIPAMPA disponibiliza o Guia do Aluno de forma virtual contendo todas as informações necessárias sobre o funcionamento da universidade, como informações sobre a biblioteca, sistema acadêmico, restaurante universitário, entre outros. | | | | |
| 16 | | **Políticas de Educação Ambiental** (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002). | Informar como o curso aborda transversalmente a temática da Educação Ambiental, mencionando-a nas ementas dos componentes curriculares; assim como em projetos de ensino, pesquisa e extensão. Ver orientação específica no item 2.2.2, letra e. | |
| Exemplo de texto.  O curso de Ciências Humanas desenvolve a temática referente à Educação Ambiental, conforme orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais, nos Componentes Curriculares de Modernidade e Meio Ambiente, Cidadania, Direito e Problemas Sociais, Geografia Física e Humana, Temporalidade, Sociedade e Espaço e Formação dos Estados Americanos.  Mencionar projetos ou atividades que desenvolvam a temática. | | | | |
| 17 | **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.**  Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). Não se Aplica (NSA) para bacharelados, tecnológicos e sequenciais. | | | Explicitar como o curso atende a resolução prevista. Se houverem aspectos já adequados a nova resolução como c/h de estágio, atividades práticas, eixos previstos, mencionar.  O prazo de adaptação dos cursos é de dois anos a partir da data da resolução. |
| Exemplo de texto.  O Curso de Ciências Humanas teve seu PPC elaborado atendendo a Resolução nº 01, de 18 de fevereiro de 2002, e agora, terá o prazo de 2 anos para adaptar-se, conforme previsto pelo Art. 22 da Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015.  Salienta-se o caráter interdisciplinar do curso, conforme possibilidade agora prevista na atual resolução nº 02/2015. | | | | |

**Fonte:** Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância. Textos referentes aos requisitos de Acessibilidade foram elaborados pelo NiNA. Demais exemplos de textos foram elaborados com o curso de Licenciatura em Ciências Humanas e curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

## 2.2.3. ATRIBUTO DOCENTE E VINCULAÇÃO DOCENTE-DISCIPLINA

Além das informações referentes ao instrumento de avaliação, o formulário eletrônico contempla dados sobre os docentes vinculados ao curso e às disciplinas. O quadro de atributo docente deve ser preenchido individualmente para cada docente vinculado ao curso, por ocasião do preenchimento dos dados do Formulário Eletrônico de avaliação.

|  |  |
| --- | --- |
| **Atuação profissional** | |
| Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso | Em meses. |
| **Competência Acadêmica** | |
| Docente com formação/capacitação/experiência pedagógica? | Sim/ não |
| Artigos publicados em periódicos científicos na área | Quantidade |
| Artigos publicados em periódicos científicos em outras áreas | Quantidade |
| Livros ou capítulos em livros publicados na área | Quantidade |
| Livros ou capítulos em livros publicados em outras áreas | Quantidade |
| Trabalhos publicados em anais (completos) | Quantidade |
| Trabalhos publicados em anais (resumos) | Quantidade |
| Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados. | Quantidade |
| Propriedade intelectual depositada | Quantidade |
| Propriedade intelectual registrada | Quantidade |
| Projetos e/ou produções técnicas artísticas e culturais | Quantidade |
| Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não. | Quantidade |

Para cada disciplina ofertada pelo curso (já preenchida no sistema e-MEC por ocasião da abertura do processo de reconhecimento), deverá ser relacionado o docente que a ministra.

1. Versão Mar. 2015. [↑](#footnote-ref-1)